



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 16 de Abril de 2025.

Ofício Gab, nº. 282/2025

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 43/2025 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Excelentíssima Senhora Presidente,

Atendendo ao Requerimento encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para encaminharmos o Ofício 002/2025 da Fundo Social de Solidariedade.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por
CRISTIANO
BENEDITO:15871189
806
Dados: 2025.04.16
10:43:34 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 490-209
DATA: 16/04/25 Hrs.: 10:55
ASS.: *[Assinatura]*

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Jorge Honorato Montenegro, 143 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200



Fundo Social de
Solidariedade

Ofício nº 002/2025.

Nobre Vereador Luiz Marcelo Costa.

Em resposta ao Requerimento 43/2025 de 31/03/2025 temos a esclarecer o que segue.

O Fundo Social de Solidariedade, preocupado com a situação da distribuição de cestas básicas para o Município de Joanópolis, vem desde Janeiro de 2025 solicitando junto ao Fundo Social de Solidariedade de São Paulo, mediante contatos telefônicos e mensagens via WhatsApp, o fornecimento de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade, onde nos informavam que ainda não havia disponibilidade da distribuição para o Município.

Na data de 26 de Março de 2025 recebemos a notícia de que havia sido liberada a solicitação das cestas básicas para os Municípios, ocasião na qual prontamente produzimos o Ofício nº 1/2025, que segue em anexo, solicitando as mesmas.

Recebemos a autorização para a retirada de 100 cestas básicas no dia 03/04/2025 e providenciamos a retirada, na Cidade de Araras, no dia 07/04/2025. A distribuição às famílias se iniciou no dia 09/04/2024.

Aproveito o ensejo para demonstrar meu apreço e consideração.

Despeço-me.

Atenciosamente.

Joanópolis, 15 de abril de 2025

Maria Goreti Pedroso da Silva

Maria Goreti Pedroso da Silva

Assessora para Assuntos de Gabinete



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Jorge Honorato Montenegro, 143 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

OFÍCIO N. 1/2025

JOANÓPOLIS, 26 DE MARÇO DE 2025

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar a V.S. a doação de cobertores, roupas, fraldas, cestas básicas, água e produtos diversos ,deste conceituado órgão, Fundo Social de São Paulo – FUSSP, para o município de Joanópolis localizada na rua Jorge Honorato Montenegro,143 fundosocialdejoanopolis@gmail.com 11916166171.

Apresento os mais elevados protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
NILSA AP. OLIVEIRA BENEDITO
Presidente**

**Ilmo.Sr.
Cristiane Freitas
Presidente do Fundo Social de São Paulo - FUSSP**



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
Secretária de Assistência e Promoção Social de Joanópolis

Requerimento nº 43/2025

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	09
Votos Contrários:	00
Abstenções:	—
Em, 01 de 04 de 28	
	
Presidente da Câmara	

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação as Cestas Básicas do Fundo Social de Solidariedade, **Requer** seja informado o que segue:

1. Por qual motivo não está chegando no Município as Cestas Básicas oferecida pelo Fundo Social de Solidariedade de Joanópolis.?
2. Quantas pessoas são beneficiadas com as cestas básicas?

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 31 de março de 2025.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

AO EXPEDIENTE
DA SESSÃO

31/03/25
[Signature]

APPROVADO

Valor Executivo	00
Valor Conselho	00
Assessoria	00
Outros	00

Encaminhado ao Poder Executivo

nessa de L.

alorlor

[Signature]

JUSTIFICATIVA

Cuidado da função decisória do Poder Legislativo Municipal.
Dadas as razões, se necessárias, serão desenvolvidas em função
[João Paulo, 31 de março de 2025]

Luiz Marcelo Costa
Vereador